

EDITAL

Para Exercício de Direito de Preferência

NÉDIA SOUSA COELHO, contribuinte fiscal 105672661 e marido **JOSÉ ANTÓNIO MATIAS**, contribuinte fiscal 105672653, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Loulé São Sebastião, concelho de Loulé e da freguesia e concelho de Albufeira, portadores dos bilhetes de identidade número 2221261 e 4840140, emitidos em 11/02/2005 e 24/08/1999, ambos pelo S.I.C. de Lisboa, residentes em Rua da Igreja, Serro Redondo, 8100-333 Loulé, proprietários do **Prédio Rústico** sito em **Benfarras**, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 4850, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 220, com uma área total de 1100 m², que se compõe por terra com pomar de citrinos, com as seguintes confrontações: Norte com José Martins Prata Júnior, Sul com Manuel Guerreiro Caetano, Poente com Manuel Guerreiro Mendonça e a Nascente com Humberto Caetano, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a **PRISCILA QUADRADO PIÇARRA DOS SANTOS**, contribuinte fiscal 219686971, e marido **JOÃO MANUEL SILVA DOS SANTOS**, contribuinte fiscal 218101830, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, portadores do cartão de cidadão n.º 13797078 1 ZW1, válido até 03/08/2031 e cartão de cidadão n.º 11382405 0 ZW0, válido até 03/08//2031, residente em Estrada Vale Carro, Edifício Laranjal, n.º 9, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, pelo valor de **20.000,00€** (vinte mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado no dia 29 de junho de 2023, no Escritório da Solicitadora Sandra Laginha Miguel, sito em Boliqueime.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 15 de junho de 2023

Nidia Sousa Coelho